



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

MINUTA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023,
QUE CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA E A EMPRESA DEFENSIVA FREITAS
SEGURANÇA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº. 3261, Calhau, CEP 65076-820, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Sr. **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula nº 1075462 e de outro lado a empresa **DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.649.674/0002-32, sediada na Rua Via Pública 01, Cohab I, nº 19, Cohab Anil, São Luís - MA - CEP: 65.050-580, e-mail: defensiva.slz@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **WELLINGTON UBALDINO DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 435.xxxxx191, têm justo e acertada a celebração do **Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato nº. 33/2023, oriundo da licitação realizada na modalidade Pregão nº 23/2023, operado na forma eletrônica, formalizado conforme autorização do **Processo Administrativo nº 18976/2022**, tendo esta alteração amparo legal na Lei nº 8.666/93, e ainda consoante as cláusulas e condições a seguir convencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 33/2023, em mais **12 (doze) meses**, com **início em 01/10/2025 e término em 30/09/2026**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de **vigilância armada**, que compreenderá além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços, nos prédios onde funcionam a Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital, Centro Cultural, Almoxarifado, Comarcas de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, conforme justificativas e autorização que constam do Processo Administrativo nº 18976/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

2. Segue a tabela com a descrição do objeto da contratação.

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	DESCRIÇÃO	VALOR POR VIGILANTE	VIGILANTES POR POSTO	VALOR POR POSTO	QUANT. POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Prédio Sede PGJ	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty	02 (dois) postos de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.811,34	2	9.622,68	2	19.245,36	230.944,32
1	Prédio Sede PGJ	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty	02 (dois) postos de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.660,44	2	11.320,88	2	22.641,76	271.701,12
2	PROMOCAP	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty	02 (dois) postos de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.811,34	2	9.622,68	2	19.245,36	230.944,32
2	PROMOCAP	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty	02 (dois) postos de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.660,44	2	11.320,88	2	22.641,76	271.701,12
3	Centro Cultural	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.811,34	2	9.622,68	1	9.622,68	115.472,16
3	Centro Cultural	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro	01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.660,44	2	11.320,88	1	11.320,88	135.850,56
4	Almoxarifado	Estrada da Vitória, 2.409, bairro Monte Castelo	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.811,34	2	9.622,68	1	9.622,68	115.472,16
4	Almoxarifado	Estrada da Vitória, 2.409, bairro Monte Castelo	01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.660,44	2	11.320,88	1	11.320,88	135.850,56
5	PJ São José de Ribamar	Rua José Maria Santiago, s/n, esquina com a 28 de Julho	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.683,17	2	9.366,34	1	9.366,34	112.396,08
5	PJ São José de Ribamar	Rua José Maria Santiago, s/n, esquina com a 28 de Julho	01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.509,65	2	11.019,30	1	11.019,30	132.231,60
6	PJ Paço do Lumiar	Av. 13, Quadra 145, 05, Maiobão	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.811,34	2	9.622,68	1	9.622,68	115.472,16
6	PJ Paço do Lumiar	Av. 13, Quadra 145, 05, Maiobão	01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.660,44	2	11.320,88	1	11.320,88	135.850,56
TOTAL								166.990,56	2.003.886,72

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato 33/2023, para o período de 12 (doze) meses é **R\$ 2.003.886,72** (dois milhões, três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), com valor mensal fixo de **R\$ 166.990,56** (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos orçamentários destinados ao pagamento desta despesa correrão à Dotação Orçamentária abaixo informada:

Unidade Orçamentária: 07101 – Procuradoria-Geral de Justiça

Função: 3 – Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4450.0001 – Gestão do Programa

Subação: 025189 – Serviços Gerais

Natureza de Despesa: 3390 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.5.00.101000

Nota de Empenho nº _____, datada de ____/____/____

2. A despesa reservada para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria-Geral de Justiça pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Prazo encontra-se legalmente amparado no **Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93**, c/c a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**, conforme as justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 18976/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato original permanecem **inalteradas**, a exceção da *Cláusula Oitava – Da Repactuação*, ficando a CONTRATADA obrigada a manter durante toda execução deste instrumento as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação e no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão, este Aditivo de Prazo, em conformidade com o que estabelece o **parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93**.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, ainda que mais privilegiado, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes da execução do presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI - ME
WELLINGTON UBALDINO DE FREITAS
Representante Legal